

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Fundamento Legal. Art. 48, I da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

EDITAL DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.836/0001-00, com sede na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 545, Centro, Princesa/SC, torna público para conhecimento dos interessados que realizarão **DISPENSA ELETRÔNICA**, observado as condições e especificações constante no presente edital e seus anexos. O presente edital está regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 16/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Órgão Interessado: **MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC**

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS COM 337 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 348 VOLUMES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL RENASCER DE PRINCESA/SC.**

Local: Os procedimentos para acesso ao certame estão disponíveis no site do Portal de Compras Públicas:
(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

1. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 15 de julho de 2024 até às 07h59min do dia 18 de julho de 2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços (lances): 18 de julho de 2024 às 08h00min.

Término da Sessão de Disputa de Preços (lances): 18 de julho de 2024 às 14h00min.

2. DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS COM 337 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 348 VOLUMES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL RENASCER DE PRINCESA/SC.**, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



3.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas, sociedades regularmente estabelecidas no País, cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação ou pessoas físicas que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

3.2 Como requisito para participação, deverá possuir cadastro junto à plataforma eletrônica em que será realizado o certame, bem como, em campo próprio do sistema deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas no Edital e seus Anexos.

3.3 Não poderão disputar direta ou indiretamente:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal. O impedimento também é aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4 Como requisito para a participação, em campo próprio da plataforma eletrônica, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

3.4.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

3.5 A não observância das vedações desta cláusula é de inteira responsabilidade da proponente que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.

4. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1 Os interessados em participar da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.



4.2 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto à plataforma eletrônica implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a dispensa eletrônica, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais que escolher participar.

4.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao Município de Princesa a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Todos os custos decorrentes do credenciamento na plataforma eletrônica serão de responsabilidade do licitante.

5. DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

5.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até a data e horário estabelecidos neste edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 A proponente poderá cadastrar proposta para **todos os itens/lotos** ou individualmente, devendo conter obrigatoriamente:

- **PREÇO UNITÁRIO e o PREÇO TOTAL de cada item/lote ofertado**, expresso em reais com, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a virgula;

5.3 A empresa proponente deverá **observar rigorosamente a descrição e a unidade** de fornecimento do objeto, tendo que, este estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste Edital.

5.4 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, fornecimento do objeto no endereço solicitado, encargos sociais, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais e demais que se fizerem necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

5.5 Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos a proposta será desclassificada.

5.5.1. Em caso de desclassificação da proposta, esta será fundamentada e registrada na plataforma eletrônica, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

5.6 O agente de contratação poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos, realizando diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigindo a comprovação pelos licitantes.

5.7 Não serão aceitos objetos com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital.

5.8 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

5.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.8.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49.

5.8.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.8.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;



5.8.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.9 As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06, deverão declarar em campo próprio da plataforma eletrônica (*Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência*).

5.9.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.10 O licitante que cadastrar sua proposta de preços terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

5.11 Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante, exceto quando esta for fabricante do objeto e a identificação da marca se fizer necessária para fins de apuração do atendimento as características do item ora licitado.

5.12 O agente de contratação poderá convocar técnicos da área pertinente ao objeto para auxiliar na tomada de decisões que se fizerem necessárias no decorrer do certame.

5.13 A apresentação de proposta implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além do dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às proponentes pela realização de tais atos.

6. DO ENVIO DE LANCES

6.1 Aberta a etapa competitiva, conforme definido no edital, a proponente poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica.

6.1.1 A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o **valor unitário do item**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.2 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrada pela plataforma eletrônica.

6.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro na plataforma eletrônica.

6.4 Durante a sessão pública a licitante será informada em tempo real do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.5 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

6.6 Será adotado para o envio de lances o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

6.7 A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos pelo período de 6 (seis) horas.

6.7.1 Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

6.8 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



6.9 Se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor inexequível poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo agente de contratação e equipe de apoio o seu deferimento.

6.10 O licitante é inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.11 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Encerrada a disputa, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:

7.1.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada.

7.1.1.1 O disposto no subitem acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 05 (cinco) minutos, situação em que passará a condição de primeira colocada;

7.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, serão convocadas as remanescentes que porventura também se enquadrem na hipótese do item 7.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 7.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.5. Quando não houver nova proposta de preços nos termos previstos nos itens 8.1.2 e 7.1.3, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar, desde que, atendam as demais exigências dispostas neste edital.

7.2. Somente terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 as empresas que a declararem no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

8.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

8.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, de documentos complementares.

8.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1 conter vícios insanáveis;



8.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

8.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

8.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

9.1 O agente de contratação solicitará negociação ao primeiro colocado, para obter condições mais vantajosas.

9.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2 Finalizado o prazo de negociação, o agente de contratação solicitará, via plataforma eletrônica, o envio dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), no prazo de 01 (uma) hora, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do agente.

9.3 Após transcorrido o prazo de que trata o item 9.2, sem que o licitante vencedor tenha juntado a documentação de habilitação exigida, o mesmo será considerado inabilitado.

9.4 Se após juntada a documentação, for verificado que algum documento comprobatório de condição já atendida pelo licitante não tenha sido juntado ou estiver vencido, e o mesmo estiver disponível para livre acesso pela Internet, poderá o(a) pregoeiro (a) diligenciar, possibilitando a inclusão do mesmo.



9.5 Caso o sistema de acesso pela Internet para emitir o documento estiver indisponível, deverão ser feitos novos acessos ou realizada diligência para obtenção do documento.

9.6 Em atenção ao princípio da celeridade, o saneamento ocorrerá, preferencialmente, na própria sessão.

9.7 Não sendo possível o saneamento na própria sessão, poderá ser concedido ao licitante o prazo máximo de até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do mesmo dia para inclusão dos documentos.

9.8 Será inabilitado o licitante que, depois da oportunidade de saneamento, não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los vencidos ou em desacordo com o estabelecido no Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.9 Na hipótese de a proponente vencedora não atender às exigências para habilitação, será analisado os documentos da proponente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma vencedora que atenda a todos os requisitos deste edital.

9.10 O(a) pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

9.12 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.13 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.14 Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pelo(a) pregoeiro (a), na fase de habilitação.

9.15 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

9.16 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

9.17 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

9.18 A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

9.19 As empresas proponentes devem se atentar no momento do cadastro da documentação para inserir somente os documentos solicitados no edital.

10 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação elencados a seguir serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances:



- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor consolidado ou acompanhado de todas as alterações posteriores (*de acordo com as exigências do Novo Código Civil*). No caso de sociedades comerciais ou sociedade por ações, faz-se necessário também os documentos de eleição de seus administradores. E ainda em casos de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, apresentar decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Declaração da proponente de que: Não pesa contra si idoneidade; Não emprega menor; Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação; Cumpre as exigências de reserva de cargos; Da integralidade de custos. (*modelo anexo I*).
- d) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (*ou Positiva com Efeitos de Negativa*) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- e) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (*ou Positiva com Efeitos de Negativa*) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (*ou Positiva com Efeitos de Negativa*) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente.
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.
- h) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (*ou Positiva com Efeitos de Negativa*) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente.
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.2 As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar (*além da documentação disposta no item 9.1*), os seguintes documentos:

- a) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data da proposta.
- b) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo anexo III).
- c) Declaração de que não tenham não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. (*modelo Anexo IV*).

10.2.1 A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, garantindo o direito ao contraditório e a ampla defesa.

10.2.2 A não apresentação dos documentos de que trata o caput deste item, leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, ou que não se enquadram nesta categoria jurídica.



10.2.3 As microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar documento que comprove esta situação, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normativas e legislações vigentes.

10.2.4 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida no edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.2.5 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da proponente microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis, cujo o termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

10.2.6 A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (*advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração*).

10.3. Os documentos deverão ser encaminhados via plataforma eletrônica:

a) devidamente assinado através de certificação digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b) digitalizado quando não for documento com certificação digital, desde que, acompanhado de declaração de autenticidade por advogado, assinado através de certificação digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), sob sua responsabilidade pessoal;

10.3.1 Os documentos obtidos através da rede mundial de computadores (*Internet*) serão aceitos e considerados como originais, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade na fase de habilitação.

10.3 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiver dispensada da apresentação de determinado documento de habilitação, deverá apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

10.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em determinado órgão em substituição aos documentos exigidos para a habilitação no certame.

10.5 Toda a documentação deverá ser apresentada contendo o CNPJ da empresa licitante (*se matriz, apresentar documentos contendo o CNPJ da matriz ou quando filial apresentar os documentos contendo o CNPJ da filial*), exceto aqueles que somente são emitidos através do CNPJ da matriz.

10.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, poderá ser realizada diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e/ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Encerrada a fase de julgamento e habilitação e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao proponente vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11.1.1 Quando houver a necessidade de emissão de contrato, o contratante convocará o adjudicatário, via endereço eletrônico (*e-mail*) para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato.



- I. O contrato deverá ser assinado por meio de certificação digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- II. É facultado ao contratante, quando o adjudicatário convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- III. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação das penalidades constantes neste edital e na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- IV. O contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, conforme os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de vigência do contrato está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VI – Minuta de Contrato.
- 10.3. O preço estabelecido será irreajustável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer encargos necessários a execução do objeto do contrato.
- 10.3.1. Havendo renovação, o contrato será reajustado aplicando-se como índice de majoração o IPCA acumulado nos últimos 12 (*doze*) meses ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, com periodicidade anual, nos termos da legislação vigente.

12 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS

12.1 As especificações relativas à prestação do serviço e/ou entrega dos bens estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

13 DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento devido ao contratado será efetuado conforme determinado no Anexo I – Termo de Referência, deste edital.

14 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

14.1 Os recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento do objeto desta licitação serão oriundos de Recursos Próprios, conforme segue:

MUNICÍPIO DE PRINCESA				
Dotação	Órgão/Unidade	Ação	Elemento	Saldo Orçamento
106	5 / 1	2035	3.339.032.010.000.000.000	R\$125.345,52

15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1 As obrigações de ambas as partes estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3 Com base no disposto nos itens 15.1 e 15.2 serão aplicadas as sanções de:

16.3.1. Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (*dez por cento*) sobre o valor total da proposta;
- III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 03 (*três*) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.3.2 Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no Edital:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (*dez por cento*) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

16.3.3 Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em Edital:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (*dez por cento*) sobre o valor total do objeto recusado;
- III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 03 (*três*) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.3.4 Pelo atraso no fornecimento do objeto, considerando os prazos exigidos no Edital:

- I. Advertência;
- II. Multa diária na razão de 1% (*um por cento*) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;
- III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 03 (*três*) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.3.5 Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do Edital:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (*dez por cento*) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;
- III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 03 (*três*) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.3.6 Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:



- I. Advertência;
- II. Ressarcimento ao erário;
- III. Multa na razão de 10% (*dez por cento*) sobre o valor do objeto;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 03 (*três*) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.1 A sanção prevista alínea “d” do item 15.2 (*declaração de inidoneidade para licitar ou contratar*) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o Art. 156, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (*três*) anos e máximo de 06 (*seis*) anos.

16.2 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.3 No prazo máximo 15 (*quinze*) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão gerenciador informará os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1. O Município de Princesa poderá revogar a dispensa de licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente edital.

17.4 O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico oficial (<https://princesa.atende.net/cidadao>).

17.5 Detalhes não citados referentes ao fornecimento do objeto, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

17.6 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de São José do Cedro - SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.7 As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06.

17.8 A contratação através de dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, que dispõe:



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Para os casos da dispensa de licitação no dispositivo legal enquadrado, o Decreto Municipal N. 1.965 de 20 de abril de 2023 obriga a utilização dos procedimentos da dispensa eletrônica. *In verbis:*

Art. 11. É obrigatória a utilização da forma eletrônica nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, ressalvado os casos de compras com entrega imediata e integral de pronto pagamento.

17.9 Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Declaração da proponente de que: Não pesa contra si idoneidade; Não emprega menor; Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação; Cumpre as exigências de reserva de cargos; Da integralidade de custos;

Anexo III – Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de Enquadramento Receita Bruta;

Princesa/SC, 08 de julho de 2024.

Edilson Miguel Volkweis
Prefeito Municipal de Princesa/SC

Maico Felipe Lopes Machado
Assessor Jurídico – OAB/SC 62.509 A - OAB/PR 95.973



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto

1.1 AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS COM 337 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 348 VOLUMES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL RENASCER.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1694/2023. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

2 Fundamentação/Justificativa do Objeto

2.1 A presente aquisição de um acervo de livros, composto por 337 títulos divididos em 346 volumes, destina-se a enriquecer e diversificar o material pedagógico disponível para os alunos da educação fundamental. Esta iniciativa visa promover o desenvolvimento integral dos estudantes, atendendo às diretrizes curriculares nacionais e aos princípios norteadores da educação básica, que enfatizam a importância do acesso à leitura e ao conhecimento.

2.1.1. Importância da Leitura no Desenvolvimento Educacional

A leitura é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Estudos demonstram que o hábito de ler desde cedo contribui significativamente para a ampliação do vocabulário, melhora da compreensão textual, desenvolvimento do pensamento crítico e formação de cidadãos mais conscientes e participativos. Portanto, oferecer um acervo diversificado é fundamental para estimular o interesse pela leitura e possibilitar que os alunos tenham acesso a diferentes gêneros literários e conteúdo.

2.1.2. Diversificação e Inclusão no Acervo

O acervo proposto inclui títulos que abordam temas variados, desde literatura clássica e contemporânea, passando por obras de autores nacionais e estrangeiros, até livros informativos e paradidáticos. Essa diversidade é crucial para atender às necessidades e interesses de um corpo discente heterogêneo, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças culturais, étnicas e sociais. Além disso, o acervo contempla obras que tratam de temas transversais, como meio ambiente, ética, saúde e pluralidade cultural, alinhando-se aos valores da educação integral.



2.1.3. Alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais

A seleção dos títulos foi realizada considerando as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental. Os livros escolhidos visam complementar e enriquecer os conteúdos abordados nas disciplinas curriculares, proporcionando uma aprendizagem mais significativa e contextualizada. Dessa forma, o acervo funcionará como um recurso pedagógico de apoio aos professores, facilitando a implementação de projetos interdisciplinares e o desenvolvimento de habilidades e competências previstas no currículo.

2.1.4. Benefícios para a Comunidade Escolar

A disponibilização de um acervo robusto e bem estruturado trará inúmeros benefícios para toda a comunidade escolar. Os alunos terão mais oportunidades de desenvolver o gosto pela leitura, melhorar seu desempenho acadêmico e ampliar seus horizontes culturais. Os professores, por sua vez, contarão com um importante recurso didático para dinamizar suas aulas e incentivar práticas pedagógicas inovadoras. Além disso, a escola fortalecerá seu papel como um centro de cultura e aprendizagem, contribuindo para a formação de uma sociedade mais educada e leitora.

2.2 A aquisição do acervo para a educação fundamental é uma iniciativa indispensável para a melhoria da qualidade do ensino e da formação dos alunos. Destaca-se que os estudantes utilizam muito a internet, o que torna ainda mais essencial a disponibilização de livros físicos para equilibrar o acesso à informação e estimular o hábito da leitura tradicional, contribuindo para uma formação mais completa e diversificada. A disponibilização desses livros contribuirá significativamente para a construção de uma base educacional sólida, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, e reafirmando o compromisso da instituição com a excelência educacional.

3 Especificação do Objeto

3.1 As especificações detalhadas de todos os elementos que constituem o objeto ou serviço a ser contratado, incluindo a fixação dos quantitativos da contratação, estão destacadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM 337 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 348 VOLUMES.	UNIDADE	1	9.896,00	9.896,00

Demais especificações:

- O acervo deve contemplar uma diversidade de gêneros literários e tipos de obra.



- Os livros devem ser alinhados com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental
- Devem ter relevância pedagógica e diversidade cultural e temática.
- Dever ser adequados à faixa etária e ao nível de leitura dos alunos.
- Possuir qualidade gráfica e editorial.
- Os livros devem ser em formato impresso, com acabamento resistente, adequado ao manuseio frequente por crianças e adolescentes.
- As capas devem ser duráveis e atrativas, com ilustrações de qualidade.
- Os livros devem ser entregues organizados por categorias, em perfeito estado de conservação.
- Os livros devem ter garantia mínima de qualidade e durabilidade.
- O acervo literário deverá ser composto por obras voltadas para a educação fundamental, com 1 (uma) unidade da coleção (Reinações da Garotada), a qual é composta por 12 livros, bem como, com 1 (uma) unidade de cada exemplar, dos livros abaixo relacionados, totalizando 348 volumes:

COLEÇÃO	EDITORA	AUTOR(ES)	MATERIAL	PÁG	TAM.	ISBN
REINACOES DA GAROTADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	19X26	9788568661666 9788568661772 9788568661741 9788568661727 9788568661703 9788568661673 9788568661734 9788568661710 9788568661758 9788568661765 9788568661680 9788568661697
LIVRO	EDITORA	AUTOR(ES)	MATERIAL	PÁG	TAM.	ISBN
1001 FANTASMAS	SEGUINTE	HELOISA PRIETO	OFFSET 90G	89	20X14	9788555341960
A BELA E A FERA - CLASSICO POP UP	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	CARTONAD O	12	26X19	9786586245677
A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA	EVA FURNARI	PAPEL COUCHE	39	26X18	9788516091651
A CABANA	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OFFSET 90G	71	21X15	9788576615484
A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONAD O	8	24X24	9788554110352
A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	144	22X15	9786599018282
A ELEICAO NA SELVA	MELHORAMEN TOS	SANDRINE DUMAS ROY	PAPEL COUCHE	30	30X23	9788506086216



A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24	9788554110369
A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	PAPEL COUCHE	62	24X17	9788506068823
A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	32	23X15	9786599011979
A GALINHA AFLITA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO	24	31X31	9788568661338
A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE	22	25X25	9786589921271
A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE	22	25X25	9786589921295
A GALINHA POPO EM SUCESSO	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE	22	25X25	9786589921264
A HISTORIA DE BALDOMERA	EUREKA	ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNANDEZ ARIA	PAPEL COUCHE	36	25X25	9786589921103
A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA	JONNY DUDDLE - TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	CAPA DURA	28	26X26	9786599001635
A JORNADA DO PEQUENO PRINCIPE	VIZU	CORINNE DELPORTE	CARTONADO	22	21X23	9786550201722
A LIBELULA E A TARTARUGA	FTD	RUBEM ALVES	OFFSET 90G	32	27X20	9788596004046
A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	PAPEL COUCHE	58	27X20	9788575963074
A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	VIZU	MERITXELL MARTI	CAPA DURA	36	23X29	9786588501436
A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS	NANI	PAPEL COUCHE	24	27X20	9788506061039
A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	PAPEL COUCHE	40	28X24	9788568661789
A MURALHA UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS	GIANCARLO MACRI	CAPA DURA	40	24X33	9786555071801
A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	TRIBOS	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE	40	28X24	9788568661390
A PESCARIA	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	16	28X24	9788568661031
A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO	CRISTINA BIAZZETTO	PAPEL COUCHE	32	30X21	9788581440019
A PRINCESA E O UNICORNIO: SURPRESA EM DOBRO	VIZU	KATIE BARNETT	CAPA DURA	28	23X27	9786550201791
A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	32	23X15	9786599011986



A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	80	22X15	9786599018244
A ROUPA NOVA DO REI	FOLHA DE S. PAULO	ADAPTACAO SILVIA OBERG	CAPA DURA	25	24X18	9788581933900
A SONECA PERFEITA	EUREKA	PATO MENA	OFFSET 90G	36	29X25	9788554110321
A VACA MALHADA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	24	31X31	9788568661307
A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24	9786589921219
A VOZ DO SILENCIO	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET 90G	61	22X15	9788526279742
ADEUS QUERIDO URSO	VIZU	JANE CHAPMAN	CAPA DURA	24	28X25	9786550200961
ALADIM E A LAMPADA MARAVILHOSA	FOLHA DE S. PAULO	ADAPTACAO LAIZ B. DE CARVALHO	CAPA DURA	25	24X18	9788581933924
ALFABETO POETICO DOS NOMES	TRIBOS	PABLO MORENO	PAPEL COUCHE	39	28X21	9786599011924
ALICE ATRAVES DO ESPELHO	ARTELER	LEWIS CARROLL, JOAO SETTE CAMARA	OFFSET 90G	128	22X15	9786586046199
ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	ARTELER	LEWIS GARROLL	OFFSET 90G	111	22X15	9786586046144
ANNE FRANK EM HQ	ARTELER	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	OFFSET 90G	80	26X17	9786586046304
ARGH ESTEGOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO	10	36X23	9786550200183
ARITMETICA DA EMILIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	112	22X15	9786599018961
AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS	LEO CUNHA	PAPEL COUCHE	64	28X24	9788568661659
AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	80	22X15	9786599018206
AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	31	25X20	9788506053720
AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE	32	25X25	9788552977810
AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE	32	25X25	9788552977797
AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE	32	25X25	9788552977803
AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE	32	25X25	9788552977780



AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24	9788554110376
AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	14	32X25	9786589921325
AS FERAS TAMBEM SONHAM	EUREKA	KESTUTIS NAVAKAS	PAPEL COUCHE	47	22X22	9786589921301
AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE	32	24X26	9788554110260
AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SO LETRINHAS	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHE	42	25X21	9786599802508
AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS	ERIC PUYBARET	PAPEL COUCHE	32	27X20	9788506068915
AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE	32	24X28	9788554110291
AU AU COMO FALAR CACHORRES	VIZU	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA	24	27X22	9786550200114
AU AU MIAU	EUREKA	BLANCA LACASA	OFFSET 90G	33	29X25	9788554110277
BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS	ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS	PAPEL COUCHE	47	28X24	9788568661383
BEIJADOS PELO SOL	EDITORIA DO BRASIL	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	OFFSET 90G	69	23X14	9788510065726
BELA E A FERA	ARTELER	GABRIELLE DE VILLENEUVE-TRADUCAO FRANK DE OLIVEIRA	OFFSET 90G	112	22X15	9786586046151
BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19	9788568661437
BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19	9788568661420
BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19	9788568661444
BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19	9788568661468
BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19	9788568661482
BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	27	26X19	9788568661529
BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19	9788568661475



BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19	9788568661499
BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19	9788568661505
BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19	9788568661512
BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	TODOLIVRO	TRADUCAO RUTH MARSCHALEK	CARTONAD O	16	26X20	9788537614754
BLIP E PIP	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE	16	28X28	9788552977834
BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE	16	28X28	9788552977841
BRANCA DE NEVE	FOLHA DE S. PAULO	ADAPTACAO LAIZ B. DE CARVALHO	CAPA DURA	25	24X18	9788581933894
BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOS - CLASSICO POP-UP	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	CARTONAD O	12	26X19	9786586245653
BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA	10	19X19	9786550200923
CACADAS DE PEDRINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	72	22X15	9786599018237
CARAPANA E O POVO SEM SONO	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSET 90G	55	21X15	9788576615521
CHAPEUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA	10	19X19	9786550200954
CHOMP APATOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	CARTONAD O	10	36X22	9786550200176
CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	ARTELER	EDITH NESBIT - TRADUCAO CARLA BITELLI	OFFSET 90G	175	22X15	9786586046182
CINDERELA	FOLHA DE S. PAULO	ADAPTACAO SUSANA VENTURA	CAPA DURA	25	24X18	9788581933917
CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	ARTELER	CHARLES PERRAULT TRADUCAO FABIO TEIXEIRA E KARLA	OFFSET 90G	128	22X15	9786586046137
COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL	MARINA COLASANTI	OFFSET 90G	80	23X16	9788526020733
CONTE UMA FABULA	GIRASSOL	CELIA RUIZ IBANEZ	OFFSET 90G	128	23X15	9786555302929
CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	SONAR	ADAPTACAO GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427464



CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427471
CONTOS CLASSICOS - ALADIM (QUADRINHOS)	AGAQUE	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788583010104
CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427488
CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427495
CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	29X21	9788564427501
CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788583010487
CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427525
CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427518
CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS)	AGAQUE	JÉSSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788583010111
CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788583010494
CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	AGAQUE	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788583010524
CONTOS CLASSICOS - PETER PAN (QUADRINHOS)	AGAQUE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	786588497517
CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427532
CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS)	AGAQUE	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788583010517
CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427549
CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	16	31X31	9788568661208
CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	16	31X31	9788568661239
CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	16	31X31	9788568661246
CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	16	31X31	9788568661253
CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	16	31X31	9788568661185
CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	16	31X31	9788568661215
CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS	MARY FRANCAE ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	16	31X31	9788568661260



DANIELA PIRATA	EUREKA	SUSANNA ISERN	OFFSET 90G	36	24X28	9788554110284
DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	MELHORAMEN TOS	KATIE SMITH MILWAY	PAPEL COUCHE	32	30X22	9788506054079
DEDO MINDINHO	GLOBAL	ELISABETH TEIXEIRA, ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	36	24X22	9786556123271
DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA	SIMA OZKAN	PAPEL COUCHE	34	25X25	9786599001604
DENIS VAMPIRO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA	26	27X19	9786586245622
DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORES	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA	22	24X28	9786550200541
DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	PAPEL COUCHE	80	23X16	9786586046076
DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	161	22X15	9786599018978
DOROTEIA A CENTOPEIA	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	32	28X23	9788516069476
E O TAMBOR DE CRIOULA	PROJETO	SONIA ROSA	PAPEL COUCHE	32	25X25	9786587299006
E UMA EMERGENCIA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONAD O	8	22X25	9788584470402
ECO O GOLFINHO	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE	25	28X28	9788552977827
ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788583010500
EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	128	22X15	9786599018947
ERA UMA VEZ UM LEAO	VIZU	KARL NEWSON - TRADUCAO: VIZU EDITORIA	PAPEL COUCHE	32	23,5X 29	9786588501368
ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA	SIRLEL TAS	PAPEL COUCHE	36	25X25	9786599001611
EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA	JOSE CARLOS ANDRES	OFFSET 90G	32	25X27	9788554110253
EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDEL	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA	22	24X28	9786550200565
EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU	LENKA CHYTILOVA	CARTONAD O	12	23X23	9786588501405
EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU	LENKA CHYTILOVA MARTIN SOJDR	CARTONAD O	12	23X23	9786550200527
FABULAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	128	22X15	9786586046014
FABULAS DE AMIZADE	MELHORAMEN TOS	DISNEY	PAPEL COUCHE	31	23X15	9788506001585



FABULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMEN TOS	TEREZINHA MARTINO	PAPEL COUCHE	31	23X15	9788506001479
FESTA NO CEU	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	32	26X22	9788532252111
FLIC O PORCO ESPINHO	VIZU	OZGE BAHAR SUNAR	PAPEL COUCHE	30	24X24	9786588501160
FLICTS	MELHORAMEN TOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	48	27X23	9788506086926
GAROTO ESTRANHO	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	PAPEL COUCHE	71	21X15	9788576615507
GENTE BICHO PLANTA O MUNDO ME ENCANTA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	36	21X14	9788526013704
GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	208	22X15	9786599018954
GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN - TRADUCAO:EDITO RA EUREKA	CARTONAD O	14	20X20	9786599001666
GRRR TRICERATOPE	VIZU	THE CLEVER FACTORY	CARTONAD O	10	36X23	9786550200190
HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	286	22,5X 15,5	9786599018909
HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	39	26X19	9788568661888
HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	39	26X19	9788568661895
HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	39	26X19	9788568661864
HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	26X19	9788568661802
HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	26X19	9788568661826
HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	26X19	9788568661833
HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	26X19	9788568661840
HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO - BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	26X19	9788568661819
HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G	71	21X14	9788574065953



HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G	71	21X14	9788574064642
HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G	71	21X14	9788574065724
HISTORIAS DE TIA NASTACIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	160	22X15	9786599018220
HISTORIAS DIVERSAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	95	22,5X 15,5	9786599018275
ILIADA EM HQ	ARTELER	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	OFFSET 90G	80	26X17	9786586046243
INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	CAPA DURA	32	25X29	9786586245615
JOAO E O PE DE FEIJAO - CLASSICO POP UP	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	CARTONADO	12	26X19	9786586245691
LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO	8	20X20	9786550200435
LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOS	VIZU	INGLOO BOOKS	CARTONADO	8	20X20	9786550200459
LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO	8	20X20	9786550200442
LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO	8	20X20	9786550200428
LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16	9788554110239
LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16	9788554110215
LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16	9788554110246
MAOS A OBRA: MAQUINAS PESADAS	VIZU	KATIE BARNETT	CAPA DURA	28	23X27	9786550201807
MEMORIAS DA EMILIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	95	22,5X 15,5	9786599018213
MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS	PAPEL COUCHE	80	23X16	9786586046090
MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G	96	23X15	9788506055113
MENINA NINA	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G	37	27X20	9788506005187
MEU AMIGO FANTOCHE - A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA	10	25,2X 25	9786550201487
MEU AMIGO FANTOCHE - HIPO, O HIPOPOTAMO COMILAO	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA	10	25,2X 25	9786550201494



MEU AMIGO FANTOCHE - O CACHECOL DO SAPO	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA	10	25,2X 25	9786550201500
MEU AMIGO FANTOCHE - QUEM MEXEU NO MEU MEL?	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA	10	25,2X 25	9786550201517
MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONAD O	12	26X26	9788584470952
MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONAD O	12	26X26	9788584470976
MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO!	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONAD O	12	26X26	788584470969
MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONAD O	12	26X26	9788584470945
MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL	RUTH ROCHA,MARIANA MASSARANI	PAPEL COUCHE	32	27X20	786556121048
MEU MUNDO MEUS VALORES	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL	PAPEL COUCHE	95	24X21	9786586245868
MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	VIZU	ELIF YEMENICI - TRADUCAO VIZU EDITORIA	PAPEL COUCHE	30	24X24	9786588501177
MEU QUERIDO ROBO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	19X26	788568661871
MEU REINO POR UM CAVALO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	23	23X18	9788526008939
MEU URSINHO MEU URSAO	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO -TRADUCAO EDUARDO REIS SILVA	PAPEL COUCHE	32	30X24	9786589921110
MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE	32	27X20	9786556122533
MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUIÇA FIRMEZA	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONAD O	16	21X21	9786599010958
MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONAD O	16	21X21	9786599010934
MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONAD O	16	21X21	9786599010965
MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONAD O	16	21X21	9786599010941
MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD	MELBOOKS	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE	92	20X20	9788506067796
MINHAS HISTORIAS FAVORITAS	MANDALA	IGLOO BOOKS - TRADUCAO:ED. MANDALA	CAPA DURA	61	18X21	9788584471522



MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA	IGLOO BOOKS - TRADUCAO:ED. MANDALA	CAPA DURA	61	18X21	9788584471539
MOBY DICK EM HQ	ARTELER	HERMAN MELVILLE	PAPEL COUCHE	72	23X16	9786586046106
MOGLI POP UP CLASSICOS	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA	10	19X19	9786550200916
MUU COMO FALAR "VAQUES"	VIZU	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA	24	27X22	9786550200107
NA BEIRA DO RIO	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE	16	31X31	9786599011900
NAO ABRA ESTE LIVRO	HAPPY BOOKS	ANDY LEE - TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA	28	27X23	9788595030497
NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	HAPPY BOOKS	TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA	32	27X23	9786555070002
NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	CAPA DURA	32	27X23	9786555070972
NAO FUI EU!	EUREKA	DANIEL FEHR	OFFSET 90G	32	26X26	9788554110307
NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	31	28X24	9788568661536
NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONAD O	6	22X25	9788584470389
NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA	22	24X28	9786550200558
NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	48	24X20	9786586046397
NOAH E O PASSARO ESTRELA	VIZU	BARRY TIMMS E FAYE HSU	CAPA DURA	26	25X28	9786550200497
NOITE	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	OFFSET 90G	64	21X15	9788576615514
O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSET 90G	71	21X15	9788576615477
O BONECO DE GEPETO	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONAD O	6	24X24	9786589921202
O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA	PAPEL COUCHE	32	23X15	9786599011962
O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA	MARIA JOSE DUPRE	OFFSET 90G	96	22X14	9788508081738
O CAMELO O BURRO E A AGUA	MELHORAMEN TOS	MERLI	PAPEL COUCHE	32	27X20	9788506065631
O CLIMA NA TERRA	VIZU	MAIKE BIEDERSTAEDT	CAPA DURA	14	31X22	9786550201005



O CORTICO EM HQ	ARTELER	ALUISIO AZEVEDO - ORGANIZADO FRANCO DA ROSA	PAPEL COUCHE	80	23X16	9786586046083
O DECRETO DA ALEGRIA	FTD	RUBEM ALVES	OFFSET 90G	40	27X20	9788596004022
O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA	JONNY DUDDLE	CAPA DURA	34	25X29	9788584470693
O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	EUREKA	DOLORES BROWN	OFFSET 90G	28	29X22	9788554110314
O DOMADOR DE MONSTROS	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	31	27X23	9788532250698
O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	64	23X17	9788525053084
O GATO DE BOTAS	FOLHA DE S. PAULO	ADAPTACAO LAIZ B. DE CARVALHO	CAPA DURA	25	24X18	9788581933986
O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMEN TOS	SERGIO MERLI	PAPEL COUCHE	32	27X20	9788506004906
O GATO VIU ...	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	24	31X31	9788568661284
O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES	HAPPY BOOKS	CHIARA PIRODDI	CAPA DURA	48	28X32	9786555070101
O GUERREIRO	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE	24	24X20	9788526017214
O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	32	23X15	9786599011948
O JOVEM CISNE	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONAD O	8	24X24	9786589921172
O MAIS BONITO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	24	31X31	9788568661321
O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	PAPEL COUCHE	96	24X21	9788584470310
O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	ARTELER	L.FRANK BAUM TRADUCAO: LAURA FOLGUEIRA	OFFSET 90G	128	22X15	9786586046212
O MENINO E O BRUXO	ATICA	MOACYR SCLIAR	OFFSET 90G	120	20X13	9788508112890
O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMEN TOS	ZIRALDO	OFFSET 90G	106	23X15	9788506055106
O MENINO MARROM	MELHORAMEN TOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	31	27X20	9788506005194
O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMEN TOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	32	27X20	9788506060247
O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL	RUTH ROCHA, LUÍS MAIA	PAPEL COUCHE	32	26X18	9786556121383
O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	32	28X24	9788568661376



O MENINO SEM IMAGINACAO	ATICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	OFFSET 90G	152	20X13	9788508106585
O MERGULHO NA LUA	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE	48	24X20	9788566911633
O MINOTAURO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	176	22X15	9786599018985
O MISTERIO DA CASA VERDE	ATICA	MOACYR SCLiar	OFFSET 90G	77	21X14	9788508120666
O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	PAPEL COUCHE	40	23X20	9788568661369
O MUNDO PERDIDO	PRINCIPIs	ARTHUR CONAN DOYLE	OFFSET 90G	240	23X16	9788594318725
O NATAL DO MICO	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE	48	24X20	9788566911664
O OVO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	24	31X31	9788568661314
O OVO E O ANJO	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	PAPEL COUCHE	15	24X21	9788526012042
O PEQUENO PRINCIPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU	CORINNE DELPORTE	CARTONAD O	22	21X23	786550201739
O PICAPAU AMARELO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	142	22X15	9786586046021
O POCO DO VISCONDE	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	172	22X15	9786599018299
O POMBO E O XADREZ	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE	48	24X20	9788566911640
O PRINCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE	MARK TWIN	PAPEL COUCHE	48	26X19	9788526283480
O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	32	15X23	9786599011955
O QUE VOCE FARIA	EUREKA	JENNIFER MOORE- MALLINOS	PAPEL COUCHE	95	24X21	9788554110420
O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	VIZU	CUBERDON BOOKS	CARTONAD O	8	24X24	9786550200312
O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	VIZU	CUBERDON BOOKS	CARTONAD O	10	24X24	9786550200305
O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	VIZU	CUBERDON BOOKS	CAPA DURA	10	24X24	9786550200336
O REI DESCALCO	TRIBOS	PABLO MORENO	PAPEL COUCHE	32	24X24	9786599011917
O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER	OSCAR WILDE; ADAPTACAO JORGE MORHAIN	OFFSET 90G	80	26X17	9786586046311
O RITMO DA CHUVA	MANDALA	GRAHAME BAKER- SMITTH	CAPA DURA	34	29X25	9788584470709



O SADI	ARTELER	MONTERIO LOBATO	OFFSET 90G	93	22X15	9786586046038
O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	PAPEL COUCHE	36	24X22	9786556123257
O URSO E O PIANO	VIZU	DAVID LITCHFIELD - TRADUCAO:VIZU EDITORIA	PAPEL COUCHE	36	30X22	9786588501351
O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA	36	22X29	9788595034419
O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA	MAUDIE POWELL	CAPA DURA	24	28X25	9786599001628
ODISSEIA EM HQ	ARTELER	ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU, TRADUCAO PALOMA BLANCA AL	OFFSET 90G	80	26X17	9786586046250
ONDE MORA A AMIZADE	VIZU	JONNY LAMBERT	CAPA DURA	24	25X28	9786550200503
ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	MANDALA	BOOKWORKS LLC	CARTONAD O	12	24X24	9788584470488
OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL	MARIANA MASSARANI, RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE	32	27X20	9786556123172
OS ATLETAS	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE	24	31X31	9788568661291
OS MISERAVEIS EM HQ	ARTELER	VICTOR HUGO;ADAPTADO: LUCIANO SARACINO;TRADU CAO PAL	OFFSET 90G	80	26X17	9786586046298
OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	PAPEL COUCHE	36	25X25	9786589921318
OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER	ALEXANDRE DUMAS;ADAPTAD O MANUEL MORINI;TRADUCA O PA	OFFSET 90G	80	26X17	9786586046274
OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA	10	19X19	9786550200947
OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL	CECILIA MEIRELES	PAPEL COUCHE	64	21X26	9788526021297
PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	32	28X24	9788568661406
PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORIA DO BRASIL	JOAO LUIZ GUIMARAES	PAPEL COUCHE	40	21X26	9788510067492
PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	32	26X20	9788526013384



PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	6	22X26	9788584470372
PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE	32	27X18	9788526012370
PELA ESTRADA AFORA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24	9788554110383
PETER PAN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	78	15X22	9786586046007
PETER PAN - CLASSICO POP UP	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	CARTONADO	12	26X19	9786586245660
PINOQUIO	ARTELER	CARLO COLLODI TRADUCAO MAX WELCMAN	OFFSET 90G	160	22X15	9786586046236
PIP SOBRE RODAS	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE	16	28X28	9788552977858
PIPA E OTTO NA AMAZONIA	MANDALA	PATRICIA GEIS	CAPA DURA	12	24X26	9788584471225
POBRE CACHORRINHA/A FICHA MAIS BONITA/A VENDEDORA DE FOSFOROS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	19X26	788568661901
POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU	RADKA PIRO	CARTONADO	12	22X22	9786550200510
QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS	VIZU	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	CAPA DURA	25	29X24	9786550201012
QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL	RUTH ROCHA	OFFSET 90G	32	27X20	9786556121772
QUE BRINCADEIRA	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE	16	28X24	9788568661000
QUE PUM FOI ESSE	VIZU	BARNEY E BUDDY LTD	CARTONADO	14	19X18	9786550200121
QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU	BUDDY E BARNEY LTD	CARTONADO	14	18X19	9786550200466
QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	MANDALA	BOOKWORKS LLC	CARTONADO	12	24X24	9788584470464
QUEM E O FILHOTINHO ?	MANDALA	BOOKWORKS LLC	CAPA DURA	12	24X24	9788584470471
QUEM PERDE GANHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	37	23X16	9788526013049
REINACOES DE NARIZINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	285	22X15	9786599018268
RIMA OU COMBINA	ATICA	MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHE	32	27X20	9788508111770
RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO	MELHORAMENTOS	FLAVIA MUNIZ	PAPEL COUCHE	30	20X20	9788506087169
ROAR TIRANOSSAURO REX	VIZU	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO	10	36X24	9786550200169
ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER	DANIEL DEFOE - ADAPTADO MANUEL	OFFSET 90G	80	26X17	9786586046229



		MORINI;TRADUCA O PAL				
ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE;OR GANIZADO:ARTHU R GARCIA,FRANC	PAPEL COUCHE	80	26X17	9786586046120
SAI DA FRENTE QUE E URGENTE	VIZU	QUENTIN GREBAN	CAPA DURA	28	24X31	9786550201388
SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427594
SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OFFSET 90G	32	28X21	9788583010067
SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427617
SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR	RAMON M. SHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427624
SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427570
SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427587
SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788583010081
SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788564427600
SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAFELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE	32	28X21	9788583010074
SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21	788583010050
SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU	ELIF YEMENICI	PAPEL COUCHE	30	24X24	9786588501184
SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER SMITH	CAPA DURA	32	29X25	9786586245172
SEM PE NEM CABECA	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	PAPEL COUCHE	16	31X31	9788568661154
SENHORA EM HQ	ARTELER	JOSE DE ALENCAR - ORGANIZADO POR FRANCO DE ROSA	PAPEL COUCHE	80	23X16	9786586046045
SEROES DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	176	22X15	9786599018923
SIMAO ABOMINAVEL	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA	26	27X19	9786586245639



SLIME CORNIO	VIZU	STEPHANIE MOSS	CAPA DURA	21	23X23	9786588501962
SOCORRO MINHA CALCA SUMIU	VIZU	QUENTIN GREBAN	CAPA DURA	28	24X28	9786550201371
SONHO DE UMA NOITE DE VERA0 EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE	PAPEL COUCHE	80	23X16	9786586046113
TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU	KATARINA MACUVORA - TRADUCAO VIZU	PAPEL COUCHE	36	30X25	9786588501399
TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE	48	24X20	9788566911671
TO DENTRO TO FORA	FORMATO	ALCY	PAPEL COUCHE	32	24X19	9788572084239
TOM	PROJETO	ANDRE NEVES	PAPEL COUCHE	34	28X23	9788581440064
TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHE	63	30X23	9788539404445
TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA	MAURICIO DE SOUZA	CAPA DURA	31	23X19	9786555472776
UM AMOR DE BEBE	GLOBAL	MARY FRANCA; ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE	13	23X23	9788526018556
UM CANTINHO SO PRA MIM	MELHORAMEN TOS	RUTH ROCHA E ZIRALDO	PAPEL COUCHE	38	26X20	9788506060216
UM DIA PARA NAO ESQUECER	MELHORAMEN TOS	PATRICIA ENGEL SECCO	PAPEL COUCHE	46	24X17	9788506061947
UM GATO NO TELHADO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	32	29X23	9786556122908
UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ	CARTONAD O	12	25X21	9786550201975
UMA DOCE CASINHA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONAD O	8	24X24	9786589921189
UMA EXPEDICAO NA FLORESTA	VIZU	MAGDA GARGULAKOVÁ	CARTONAD O	12	24X21	9786550201982
UMA HISTÓRIA BRUXOLICA	GLOBO	CLAUDIO FRAGATA	PAPEL COUCHE	56	21X14	9788525051431
UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMEN TOS	ZIRALDO	OFFSET 90G	115	23X15	9786555392227
VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS	ATICA	FANNY ABRAMOVICH	OFFSET 90G	72	18X13	9788508091027
VENENO DIGITAL	ATICA	WALCYR CARRASCO	OFFSET 90G	136	20 X13	9788508161140
VIAGEM AO CEU	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G	128	15X22	9786599018916
VOANDO PELOS CEUS	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONAD O	6	22X26	9788584470396



4 Prazo, local e condições de entrega ou execução do Objeto

4.1 LOCAL DE ENTREGA

4.1.1 O local da entrega deverá ocorrer na Escola Pública Municipal Renascer ou na Secretaria Municipal de Educação de Princesa SC (a definir).

4.2 PRAZO DE ENTREGA

4.2.1 O prazo de entrega deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de compra emitida pelo Município de Princesa SC.

4.2.2 A entrega deverá ser feita no endereço especificado pela instituição contratante, durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, para que seja providenciada a recepção e conferência dos materiais.

4.3 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.3.1 A entrega do acervo de livros deverá ocorrer em conformidade com as especificações detalhadas no contrato.

4.3.2 Todos os livros deverão ser conferidos no momento da entrega, incluindo a verificação da quantidade, qualidade, integridade física e conformidade dos títulos entregues em relação ao pedido.

4.3.3 Os livros entregues deverão estar em total conformidade com as especificações descritas no termo de referência, incluindo formato, acabamento, qualidade gráfica e editorial.

4.3.4 Os livros deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem danos, rasgos, manchas, ou quaisquer outros defeitos.

4.3.5 Livros que apresentarem qualquer tipo de defeito físico ou editorial deverão ser substituídos pelo fornecedor sem custos adicionais, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a notificação da não conformidade.

4.4 SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1 Não será permitida a subcontratação do objeto/serviço deste termo de referência.

5 Qualificação Técnica e/ou documentação específica.

5.1 Não será exigida qualificação técnica dos licitantes.

6 O PAGAMENTO.

6.1 O pagamento devido ao contratado será efetuado com recursos do ente licitante, por intermédio do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data do aceite do material/serviço na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) ou por boleto bancário emitido pelo credor.

6.2 O contratado deverá informar no corpo/observações da(s) notas(s) fiscal(is) emitidas, os dados da conta corrente ou PIX para pagamento.

6.3 O contratado que não possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal poderá receber o pagamento em outras instituições, mediante crédito em conta corrente do favorecido, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias derivadas da operação; e,

6.4 A conta corrente indicada pelo contratado deverá, obrigatoriamente, estar relacionada ao CPF sendo da pessoa física, ou se pessoa jurídica, ao CNPJ da matriz ou da filial do licitante vencedor.

6.5 Quando o pagamento for por boleto bancário, é de responsabilidade exclusiva do contratado a sua emissão, não respondendo a municipalidade por eventuais fraudes ou divergências no documento.

6.6 O pagamento somente ocorrerá mediante a apresentação de nota fiscal emitida de forma correta, preenchida em conformidade com o art. 4º da IN 02/2016, do Município de Princesa/SC e encaminhada em PDF.

6.7 A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.8 A devolução da nota fiscal não aprovada pela municipalidade, em hipótese alguma servirá de pretexto para que o contratado suspenda a entrega.

6.9 O licitante vencedor deverá apresentar também o Relatório Mensal das atividades Desenvolvidas, conforme IN 02/2016, do Município de Princesa/SC, no caso de prestador de serviços.

6.10 Além da nota fiscal, o pagamento fica condicionado a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor, através da apresentação das seguintes certidões:

- a) - Certidão Negativa de Débitos Federais;
- b) - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) - Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da Contratada);



- d) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) - Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS.

6.11 O Município procederá ao pagamento apenas dos fornecimentos efetivamente recebidos, desde que respeitado o prévio empenho.

6.12 Considerando o Decreto Municipal 1.685 de 05 de abril de 2023, para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, a partir do dia 01 de maio de 2023 o Município de Princesa, em todas as suas contratações, efetuará as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

6.13 Quando do faturamento dos bens e serviços prestados, todos os contratados deverão observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal 1.685/2023.

6.14 Os valores constantes neste termo de referência serão fixos, não haverá reajustes de preços, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666/93, devidamente comprovado pela parte que o alegar.

7 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

7.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência e edital;

7.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7.1.4 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

7.1.5 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

7.1.6 Entregar o acervo de livros conforme as especificações e prazos estabelecidos no contrato.



7.1.7 Deverá garantir a qualidade e integridade dos livros, assegurando que estejam em perfeitas condições de uso.

7.1.8 A contratada deverá fornecer os livros em conformidade com as especificações técnicas e qualitativas descritas no termo de referência.

7.1.9 Deverá disponibilizar canais de comunicação eficientes para o esclarecimento de dúvidas, solicitações e reclamações

7.1.10 Oferecer assistência em caso de problemas relacionados à qualidade do material entregue.

7.1.11 Deve garantir a reposição de qualquer livro que apresente defeitos de fabricação ou danos ocorridos durante o transporte.

8 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto ou serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido / serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

8.1.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O edital, o termo de contrato e a ata de registro de preços deverão disciplinar a aplicação de sanções relativas à licitação e ao contrato, com indicação das infrações e respectivas sanções, levando em consideração a natureza, os prazos de execução do objeto e o princípio da proporcionalidade.

10 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1 O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo é a Servidora Pública Municipal Juliane Inês Kern, ocupante do cargo de Secretária de Educação e Cultura, *cujo telefone e endereço de e-mail são: 49 36410059 e educacao@princesa.sc.gov.br.* Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO:

- De que não pesa contra si idoneidade;
- De que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- De que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação;
- De que cumpre as exigências de reserva de cargos;
- Da integralidade de custos;

A empresa _____, CNPJ _____ sob nº _____
com _____ sede
na _____, **DECLARA** sob as

penas da Lei Federal nº

14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; () Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
- Cumpramos plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. *(Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva);*
- Cumpramos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da proponente
Nome e CPF



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, CNPJ sob nº _____
_____, com sede
na _____, **DECLARA** sob
as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 **ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar
nº 123/2006, cujos termos declaramos conhecer.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal
da proponente Nome e CPF

Assinatura do contador responsável
pela empresa Nome Completo, CPF
e Registro Profissional

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – RECEITA BRUTA

A empresa _____, CNPJ sob nº
_____, com sede
na _____, **DECLARA** sob
as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta
máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-
calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º
da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal
da proponente Nome e CPF